

DECRETO Nº 2091/19 DE 07 DE JANEIRO DE 2019

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1008C/1005 art 20 II de 14 de novembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 576.084,62 (Quinhentos e Setenta e Seis Mil, Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0702	449051000000	1035	576.084,62

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, os recursos provenientes do termo de Compromisso Nº 201803790-1, Processo Nº 23400.002105/2018-23, firmado com a UNIÃO por intermédio do Ministerio da Educação-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Programa Plano de Ações Articuladas-PAR 3 Ciclo-2017-2020, e o Município de Vila Lângaro-RS, valor de R\$ 576.084,62 (Quinhentos e Setenta e Seis Mil Oitenta e Quatro Reais com Sessenta e Dois Centavos)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
07 de JANEIRO de 2019.

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Giovani Sachetti
Secretário da Administração